



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Requer informações sobre empresas fornecedoras de conexão com a internet no centro do Município de Hortolândia

Requeiro nos termos artigo 174, inciso VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e pelos motivos abaixo expostos, o seguinte:

Moradores e comerciantes da região central do Município de Hortolândia têm reclamado que só é possível contratar um provedor de internet para acesso, eis que apenas uma empresa oferece serviços nessa área.

Atualmente a internet, rede mundial de computadores, é ferramenta essencial para o modo que vivemos, trabalhamos, nos comunicamos e nos divertimos, sendo um dos principais facilitadores de inovações, impactando como as pessoas interagem entre si e com o mundo.

Basicamente, todo o mundo atual funciona na internet, seja em assuntos oficiais, a trabalho, para obter informações, se comunicar ou apenas para lazer. A própria infraestrutura dos países são completamente dependentes de uma conexão estável.

Segundo dados de 2022, cerca de 4,9 bilhões de pessoas usam a internet ativamente. Esse número representa quase 70% da população mundial.

Essa nova conectividade e acessibilidade afetam diversos aspectos da nossa vida. A internet é usada na educação, entretenimento, negócios, economia digital, comunicação, colaboração, inovação, mobilidade e várias outras áreas.

Dessa forma é essencial que a população tenha possibilidade de acessar a internet e, para isso, precisam de um provedor de internet, serviço que deve ser realizado por empresas privadas e contratado pelos próprios moradores.

Neste contexto é importante que os moradores tenham opções de diversas empresas para contratar os serviços de provedor de internet. A concorrência é importante para o funcionamento saudável da economia, estimulando a inovação, a redução de preços e a melhoria na qualidade dos produtos e serviços oferecidos, por exemplo, na busca de conquistar os consumidores.

Ocorre que, por vezes, quando falta concorrência, os serviços prestados podem ficar ruins, por preços elevados, prejudicando a economia local e a população.

É o que acontece na região central do Município de Hortolândia, onde apenas uma empresa oferece o serviço de provedor de internet, sem concorrência.

Diante do exposto, muito respeitosamente, **REQUER** que, ouvido plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito os seguintes questionamentos:

1 – A instalação de empresa de provedor de internet depende de autorização ou liberação por parte do Poder Executivo Municipal? As áreas onde essas empresas podem oferecer seus serviços dependem de alvará do Município?



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

2 – Caso positiva a resposta, por qual motivo a região central de Hortolândia só conta com uma empresa oferecendo serviços de provedor de internet?

3 – Caso negativa a resposta ao item 1, há modos de estimular que outras empresas também venham a oferecer os serviços de provedor de internet na região central do município?

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2023.

Valdecir Alves Pereira
Vereador - PSD